



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.453, DE 2016
(Do Sr. Valmir Assunção e da Sra. Janete Capiberibe)

Inscreve no "Livro dos Heróis da Pátria" o nome de Carlos Marighella.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em comemoração ao centenário de nascimento de Carlos Marighella, será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Carlos Marighella, herói das conquistas democráticas e das liberdades no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em quatro de novembro de 1969 foi assassinado por agentes do antigo DOPS, o grande brasileiro Carlos Marighella.

No último dia quatro de novembro de 2011, a Bahia prestou mais uma homenagem ao ex-deputado e líder da Aliança Nacional Libertadora-ANL. Nesta reunião de artistas, intelectuais, escritores, políticos, estudantes e militantes das causas da Anistia e Direitos Humanos, a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, apresentou profundas desculpas do Estado brasileiro à família de Carlos Marighella, pela sua morte e tantas difamações ao seu nome, ao longo da recente história do Brasil.

À unanimidade, a Comissão aprovou a Anistia póstuma ao ex-deputado.

Carlos Marighella, filho de operário italiano emigrante da Emília Romagna e da baiana Maria Rita do Nascimento, filha de escravos trazidos do Sudão, nasceu em Salvador, tendo estudado no Ginásio da Bahia, no Colégio Central e cursado Engenharia Civil na Escola Politécnica da Bahia.

Em 1934 ingressou no Partido Comunista e se transfere para o Rio de Janeiro. Enfrentou a ditadura Vargas, foi preso e torturado pela polícia de Filinto Müller.

Sai da prisão um ano depois e entra na clandestinidade até nova prisão em 1939, sofrendo novas torturas. Permanece preso até 1945, ano em que é anistiado, no processo de redemocratização de pós-guerra.

Em 1946 elegeu-se Deputado Constituinte pela Bahia, sendo cassado em 1948, voltando à clandestinidade.

Nos anos de 1953 e 1954 passa a morar na China para conhecer a Revolução Chinesa.

Logo após o golpe militar de 1º de abril de 1964 é baleado e preso por agentes do DOPS, dentro de um cinema no Rio de Janeiro. Libertado em 1965 passa a defender a luta armada e escreve A Crise Brasileira. Em 1966 afasta-se da direção do Partido Comunista e

participa em Havana da I Conferência da OLAS (Organização Latino Americana de Solidariedade).

Em Havana, escreve “Algumas Questões sobre a Guerrilha no Brasil”, dedicado à memória de Che Guevara.

Enquanto construía o caminho revolucionário, de enfrentamento armado com o regime militar, Marighella é expulso do Partido Comunista e funda em fevereiro de 1968 a Ação Libertadora Nacional-ALN, que desenvolveu ações conjuntas com o MR8.

Em quatro de novembro de 1969, vítima de uma emboscada, em São Paulo, Marighella foi morto pelos homens do delegado Sérgio Paranhos Fleury.

O Brasil reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella em 1996. No ano de 2008 o Ministério da Justiça decidiu que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do Governo brasileiro.

Portanto, em homenagem a este grande brasileiro, defensor das liberdades e da inviolabilidade do Estado de Direito Democrático, propomos esta iniciativa de inscrever o seu nome no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2016.

Deputado **VALMIR ASSUNÇÃO**

PT-BA

Deputada **JANETE CAPIBERIBE**

PSB-AP

FIM DO DOCUMENTO